

Em sessão de 8 de Junho de 1821.

Approvado.

36

491

A Commissão nomeada para verificar, e legalizar os Poderes dos Sn.^{rs} Deputados, verificou, e legalizou os do Sn.^r Nicorino Miguel Franzini, depois de os haver combinado com a Acta da Provincia da Extremadura pela qual foi elleito. Paço das Cortes, aos 8 de Junho de 1821

João Vicente Pimentel Maldonado.

Manoel Alves do Rio

Francisco Lourenço Franco.

Francisco Simões Margiochi.

Francisco Antonio d'Almeida Moraes Repanha.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

S.^{mo} S.^o
ms.

36

191

Incluzo achara' V. Sa' o titulo, que em consequencia
de sua eluciao' de Deputado, nas proximas Cortes,
se lhe mandou expedir, e de que a Imprensa tohou
a remessas antes.

Approveito esta occasiao' para dar a V. Sa' meus
sinceros parabens.

Deo Guarde a V. Sa' Lisboa em 3 de Janeiro
de 1828/.

S.^{mo} S.^o Marino Miguel Francini.

Jos. Ferraz Projes

NA Cidade de Lisboa, aos vinte e cinco dias do mez de Dezembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e vinte, na sala do Senado da Camara da mesma Cidade, estando reunidos o Presidente e mais Eleitores das Comarcas desta Provincia da Estremadura, a saber = Manoel Agostinho Madeira Torres, Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas, Bento Pereira do Carmo, Bernardo Corrêa de Castro e Sepulveda, Francisco Simões Margiochi, Francisco de Paula Travassos, Francisco de Lemos Betancourt, Hermano José Braamcamp de Sobral, José da Silva Carvalho, João Vicente Pimentel Maldonado, José Ferreira Borges, Luiz Monteiro, Manoel Borges Carneiro, Manoel Fernandes Thomaz, Manoel Alves do Rio, Francisco Xavier Monteiro de Barros, Francisco Antonio dos Santos, Henrique Xavier Baeta, José Telles da Silva, José Joaquim Ferreira de Moura, Luiz Antonio Rebello da Silva, Marino Miguel Franzini, Francisco Antonio de Campos, José Ferrão de Mendonça e Sousa, Barão de Molelos, Francisco Xavier Queiroga, Francisco Raymundo da Silveira, João Alexandrino de Sousa Queiroga, Pedro Mózinho de Albuquerque, Prudente Firmianno dos Santos, Francisco Ricardo da Fonseca Barreto, Luiz Gonzaga da Silva, João Antonio Mendes de Carvalho, Jacinto Franco Leitão, Clemente José Dias, Bartholomeo de Gamboa e Lyz, João José Miguel da Silva Amaral, José Carlos Coelho Carneiro Pacheco, João Eloy Nunes Cardoso, Jorge de Cabedo Vasconcellos Sardinha do Couto, Luiz Gomes de Sousa Soares, Gabriel Antonio Martins Chaves, Manoel de Sousa Palermo de Aragão, José Lourenço Peres, Antonio Pedro Simões, Antonio José Corrêa, José Joaquim Durão, Joaquim Xavier Ferreira, Francisco Antonio de Almeida, José Manoel Peixoto, Honorato da Cunha Pinto do Rego Cêa Trigueiros, José Bento de Mello Salazar, José Alexandre de Abreu Coutinho, Antonio Carlos de Andrade Gamboa, Miguel Luiz da Silva Attaide, Gonçalo Barba Corrêa Alardo, Joaquim de Oliveira e Sousa, José Gomes Henriques Gayo, Joaquim Xavier de Figueiredo Oriol, Ignacio Xavier de Macedo Caldeira, Antonio de Faria Pimentel, Antonio Alberto das Neves Barbosa, Agostinho Antonio de Resende Souto Maior, Antonio da Silva Teixeira, Pedro de Sande Salema, Francisco Soares Caldeira dos Guimarães Moreira, José Mózinho de Sousa, José do Valle, Pedro José Henriques Barbosa, Francisco Xavier de Almeida Pimenta, José Pedro de Magalhães Metello Corrêa de Oliveira = disserão perante mim Escrivão abaixo assignado, e das testemunhas para o mesmo fim chamadas; que havendo-se procedido em conformidade das Instrucções e Ordens da Junta Provisional do Governo Supremo do Reino; á nomeação dos Eleitores das Parochias e Comarcas, com todas as solemnidades prescriptas nas ditas Instrucções, como constou das Certidões originaes presentes; reunidos os sobreditos Eleitores das Comarcas da Provincia da Estremadura, em o dia vinte e quatro deste mez de Dezembro do presente anno, tinham feito a nomeação dos Deputados, que, em nome e representação desta Provincia, devem achar-se nas Cortes; e que por esta Provincia forão Eleitos, para Deputados nellas = Francisco Simões Margiochi, Manoel Alves do Rio, Francisco de Paula Travassos, João Vicente Pimentel Maldonado, Bento Pereira do Carmo, Francisco de Lemos Betancourt, Felix Avelar Brotero, Luiz Monteiro, Francisco Xavier Monteiro de Barros, Francisco Antonio dos Santos, Hermano José Braamcamp de Sobral, Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas, João Alexandrino de Sousa Queiroga, Manoel Bor-

36
cx91

ges Carneiro, Agostinho José Freire, Manoel Antonio de Carvalho, José Ferrão de Mendonça e Sousa, Francisco Soares Franco, João Maria Soares de Castello Branco, Luiz Antonio Rebello da Silva, Henrique Xavier Baeta, Manoel Agostinho Madeira Torres, José Carlos Coelho Carneiro Pacheco, e o Bispo de Leiria: e para substitutos, Francisco Antonio Rezendes, Ignacio Xavier de Macedo Caldeira, Rodrigo José Ferreira da Costa, Sebastião Francisco Mendo Trigoso, Joaquim Annes de Carvalho, Marino Miguel Franzini, Pedro de Sande Salema, e Francisco Xavier de Almeida Pimenta = como consta do termo exarado e assignado pelos sobreditos; que em consequencia lhes outorgão a todos em geral, e a cada hum em particular, poderes amplos para cumprir, e desempenhar as augustas funcções que lhes são commettidas, e para que com os mais Deputados das Côrtes, como Representantes da Nação Portugueza, possam proceder á organização da Constituição Política desta Monarquia, mantida a Religião Catholica Apostolica Romana, e a Dynastia da Serenissima Casa de Bragança, tomando por bases fundamentaes as da Constituição da Monarquia Hespanhola, com as declarações, e modificações, que forem apropriadas ás diferentes circumstancias destes Reinos, comtanto porém que estas modificações ou alterações, não sejam menos liberaes, e ordenando tudo o mais que entenderem que conduz ao bem geral da Nação: e que os outorgantes se obrigão, por si, e em nome de todos os moradores desta Provincia, em virtude das faculdades, que lhes são concedidas como Eleitores para este fim nomeados, a ter por firme, e valioso, obedecer, e cumprir, e guardar, tudo quanto os ditos Deputados das Côrtes fizerem, e por ellas for decidido, conforme as Instrucções, e Ordens da Junta Provisional do Governo Supremo do Reino. Assim o dissêrão, e outorgarão, sendo presentes, como testemunhas, Antonio Felix de Mendonça Arraes e Mello, Procurador da Cidade de Lisboa, morador na rua direita do Passeio Publico, Freguezia de S. José, Manoel Rodrigues Corrêa, Escrivão do Civel da Cidade, morador na travessa de Santa Justa, Valentim da Silva Leal, Feitor da descarga de lenha e carvão pertencente á Meza da Portagem, Januario Antonio Pedro Busse, Procurador de causas, morador na rua Formosa, Freguezia das Mercês; as quaes aqui assignarão com os outorgantes do que dou fé. José Joaquim de Noronha Feital o escrevi e assignei. José Joaquim de Noronha Feital. Manoel Agostinho Madeira Torres. Presidente = Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas = Bento Pereira do Carmo = Bernardo Corrêa de Castro Sepulveda = Francisco Simões Margiochi = Francisco de Paula Travassos = Francisco de Lemos Betancourt = Hermano José Bramcamp de Sobral = José da Silva Carvalho = João Vicente Pimentel Maldonado = José Ferreira Borges = Luiz Monteiro = Manoel Borges Carneiro = Manoel Fernandes Thomaz = Manoel Alves do Rio = Francisco Xavier Monteiro = Francisco Antonio dos Santos = Henrique Xavier Baeta = Dom Prior de Guimarães = José Joaquim Ferreira de Moura = Luis Antonio Rebello da Silva = Marino Miguel Franzini = Francisco Antonio de Campos = José Ferrão de Mendonça e Sousa = Barão de Molelos = Doutor Francisco Xavier de Sousa Queiroga = Doutor Francisco Raymundo da Silveira = João Alexandrino de Souza Queiroga = Pedro Mozinho de Albuquerque = Prudente Firmianno dos Santos = Francisco Ricardo da Fonseca Barreto = Luiz Gonzaga da Silva. = João Antonio Mendes de Carvalho = Jacinto Franco Leitão = Clemente José Dias = Bartholomeo de Gamboa e Lyz = João José Miguel Ferreira da Silva

Amaral = José Carlos Coelho Carneiro Pacheco = João Eloy Nunes Cardoso = Jorge de Cabedo Vasconcellos Sardinha do Couto = Luiz Gomes de Sousa Soares = Gabriel Antonio Martins Chaves = Manoel de Sousa Palermo Aragão = José Lourenço Peres = Antonio Pedro Simões = Antonio José Corrêa = José Joaquim Durão = Joaquim Xavier Ferreira = Francisco Antonio de Almeida = José Manoel Peixoto = Honorato da Cunha Pinto do Rego Cêa Trigueiros = José Bento de Mello Salazar = José Alexandre de Abreu Coutinho = Antonio Carlos de Andrade e Gamboa = Miguel Luiz da Silva Attayde = Gonçalo Barba Corrêa Alardo = Joaquim de Oliveira Sousa = José Gomes Henriques Gayo = Joaquim Xavier de Figueiredo Oriol = Ignacio Xavier de Macedo Caldeira = Antonio Faria Pimentel do Barassaco = Antonio Alberto das Neves Barbosa = Agostinho Antonio de Rezende Souto Maior = Antonio da Silva Teixeira = Pedro de Sande Salema = Francisco Soares Caldeira dos Guimarães Moreira = José Mozinho de Sousa Zuzarte da Silveira = José do Valle Souza e Menezes = Pedro José Henriques Barbosa = Francisco Xavier de Almeida Pimenta = José Pedro de Magalhães Metello Corrêa e Oliveira = Como testemunha Antonio Felix de Mendonça Arraes e Mello = Como testemunha Manoel Rodrigues Corrêa = Como testemunha Valentim da Silva Leal = Como testemunha Januario Antonio Pedro Busse.

Não continha mais o instrumento que do livro das Actas da Junta Eleitoral desta Provincia da Estremadura fielmente copiei, entregando a copia ao Secretario José Ferreira Borges, José Joaquim de Noronha Feital o escrevi e assignei.

José Joaquim de Noronha Feital.

Lisboa em Junta Provincial aos 26 de Dezembro de 1820.

Manoel Agostinho Madeira Torres, Presidente.

José Ferreira Borges, Secretario.

João Alexandrino de Sousa Queiroga.

Manoel Alves do Rio.

Esta conforme. Lisboa em 3 de Janeiro de 1821
José Ferreira Borges